



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 223/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 228/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 228/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, informamos:

1, 2, 4 e 6. As informações detalhadas constam no ANEXO I - DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA e no ANEXO III - REFERÊNCIAS SALARIAIS/REMUNERATÓRIAS, da Lei Complementar Municipal nº 367/2026.

3 e 8. Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a declaração referente ao impacto orçamentário foi apresentada ao Poder Legislativo com a protocolização do respectivo Projeto de Lei.

5, 7 e 9. A necessidade de ajustes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação tornou-se indispensável diante do crescimento da rede municipal de ensino desde 2009. Atualmente, o Município, em suas 58 unidades escolares, atende 13.585 alunos diariamente. Além do crescimento em demandas, neste interstício de tempo, especialmente pós pandemia, houve inegável mudança no comportamento da humanidade, o que exigiu adequações de atendimento, bem como a especialidade de áreas. Outro aspecto relevante se refere a inevitável integração tecnológica, capaz de ensejar transformações em curto espaço de tempo que, igualmente, exige devida sintonia com o sistema de ensino.

Portanto, a nova estrutura priorizou atualizar, reorganizar e, em alguns casos, ampliar os cargos existentes, garantindo maior eficiência, clareza e adequação às necessidades operacionais e de gestão da rede municipal de ensino.

10. As nomeações ocorrerão de acordo com as análises internas da Secretaria Municipal de Educação.

11. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

03665/2026 PROTÓCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 04/05/2026 HORA: 16:01	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 228/2026	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações detalhadas sobre o Projeto de Lei Complementar que altera a Lei	
	Chave: DF45B	